

PORTARIA Nº. 276/2025

CONTRATA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Servidora SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de fevereiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3223 Página 161 Ano: XIV

Data: 25/02/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2025**

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR JUVENAL DA COSTA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Complementar nº 004/2023 e considerando:

Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2025 4 00014 035 0005591 91;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 17 de fevereiro de 2025, o benefício de aposentadoria do Senhor **JUVENAL DA COSTA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2025 4 00014 035 0005591 91, nos termos do Art. 6º, I, da Lei Complementar nº 004/2023.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8E609D25

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2025**

CONTRATA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009:

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B028748

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2025**

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025 e parecer jurídico:

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 21 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à APMI – Associação de Proteção Maternidade e Infância, a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014 e Portaria nº. 276/2025 de 24 de fevereiro de 2024, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:43FB9EB0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2025**

REVOGA A PORTARIA Nº. 227/2025 DE 18/02/2025, QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 292/2025.

RESOLVE;

I - **REVOGAR** a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Portaria nº. 227/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que contratou a Senhora **SOLANGE IZA MAAS VISNADI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.906.926-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.032.899.269-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2025.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*